



Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 15
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.

RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 39.441, de 08 de janeiro de 2025, do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - A designação dos servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica para o ano de 2025:

Ana Ligia Pereira Santos – Farmacêutica;
Ana Paula de Freitas Bergantini – Farmacêutica/Nutricionista;
Alex dos Reis Recio – Farmacêutico;
Anderson José de Almeida – Farmacêutico;
Carmen Lígia Firmino Marques – Farmacêutica;
Claudio Rodrigues de Andrade Filho – Farmacêutico;
Damaris de Freitas Gonçalves – Enfermeira;
Daniel Cesaretto Cristal – Médico;
Evandro Scarso de Brito – Enfermeiro;
Fabiana Monteiro Jacinto de Melo – Enfermeira;
Josilaine Angelo Gonçalves de Paulo – Enfermeira;
Marcia Wakai Catelan – Infectologista Pediátrica;
Maria Silvia Araújo Pereira – Farmacêutica;
Tiago Aparecido Maschio de Lima – Farmacêutico.

Art. 2º - Além dos membros acima relacionados, serão membros da Comissão em questão os gerentes das áreas técnicas de: Enfermagem, Médicos Especialistas, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde Bucal, Saúde Mental, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e do Idoso e Urgência.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, na imprensa oficial do Município, na página do sítio oficial do Município, bem como registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05 de 28 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DR. RUBEM BOTTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE